

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE INDAIAL

Aos dezoito dias do mês de outubro de 2022, às treze horas e quinze minutos, reuniram-se, nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Indaial, situado na rua Mal. Floriano Peixoto, nº 80, os membros do Conselho de Administração para a segunda reunião extraordinária do ano. Presentes os Conselheiros Altair Simão, Francisco Nunes, sob a presidência deste, Ivo Ockner, Lucas Nathaniel da Silva, Marili Herta Paul Bogo, Salvador Bastos e Tibério Busarello Filho. Iniciada a reunião extraordinária, o Presidente do Conselho agradeceu a presença dos membros. Inicialmente, reforçou que a reunião extraordinária servirá somente para discussão e encaminhamento de sugestões ao Executivo quanto à possibilidade de prorrogação dos atuais mandatos ou realização de eleições para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal no presente ano. Salientou que, desde o início do ano, o tema é debatido pelos Conselheiros. Espaço aberto para manifestações. Conselheiro Altair, assim, questionou quais as atuais justificativas para a prorrogação. Como resposta, Conselheiro Salvador apontou que, dentre os critérios para a continuidade de certificação do Pró-Gestão ao Instituto, integrantes dos próximos mandatos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal deverão possuir certificação, por meio de entidades credenciadas pela Secretaria de Previdência (SPREV); que, caso os atuais mandatos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal sejam prorrogados, será possível aguardar as novas atualização das normas federais, bem como eventual alteração das normas federais e adiamento da necessidade de certificação de conselheiros; que, caso ocorram eleições no presente ano, membros do novo mandato deverão possuir certificação até abril de 2023. Dando continuidade, Conselheiro Altair ponderou que as novas eleições devem ser realizadas com as regras necessárias, seguindo as normas do Pró-Gestão; que o tema alteração da legislação foi debatido em reuniões ordinárias. Conselheiro Salvador apontou que, primeiramente, para que a exigência de certificação esteja prevista no decreto municipal que estabelecerá as regras para candidatura, há a necessidade de alteração da legislação municipal. Iniciada a votação quanto à sugestão ao Executivo para que ocorra nova eleição no corrente ano. Sugestão aprovada por maioria. Favoráveis os Conselheiros Altair Simão, Francisco Nunes, Lucas Nathaniel da Silva, Marili Herta Paul Bogo, Salvador Bastos e Tibério Busarello Filho. Voto contrário do Conselheiro Ivo Ockner. Conselheiro Salvador, em seguida, salientou que, na eventualidade de o Executivo encaminhar projeto de lei à Câmara de Vereadores visando à prorrogação do mandato, a sugestão é de que a ampliação não



**INDAPREV - Instituto de Aposentadorias e Pensões
dos Servidores Públicos do Município de Indaial / SC**




ultrapasse dois anos. Conselheiro Ivo também se posicionou nesse sentido. Dando continuidade, Conselheiro Francisco apresentou minuta de decreto voltado ao estabelecimento de normas às eleições para conselheiros, seguindo o formato de documento utilizado nas eleições de 2018. Aproveitando o evento, salientou que proposta de gratificação aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal está sendo analisada pelo Executivo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, lida e assinada pelos presentes.


Francisco Nunes
Presidente


Altair Simão
Membro

Lucas Nathaniel da Silva
Secretário


Salvador Bastos
Presidente do INDAPREV


Ivo Ockner
Vice-Presidente


Marili Herta Paul/Bogo
Membro


Tibério Busarello Filho
Membro